



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 54/2020

São Roque, 3 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, comunicar a Vossa Excelência que na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de Março de 2020, a **Razão de Veto nº 001/2019-E**, de 10/01/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Veta integralmente o Autógrafo nº 5.071/2019 (Projeto de Lei Complementar nº 03-L, de 05/11/2019, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo), que "Institui o Programa de incentivo ao Desenvolvimento da Estância Turística de São Roque "Desenvolve São Roque"", foi rejeitada pelo Egrégio Plenário.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 03/03/2020 - 15:42 2443/2020